



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 2016/001 (SRP)

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º **2016/001**, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO (garrações de 20L, água com e sem gás em embalagens de 500ML e 200ML), pelo período de 12 meses** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2015, de vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e quinze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Jaqueline Giacomelli da Silveira, Presidente Substituto, Lidiane Daniela Toso, Tatiane Machado Silva, Neida Fantinel Iop, membros, reuniram-se às quatorze horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **FABIO DE ANDRADE LINASSI – ME, JOSE EURICO BRAGA CORREA – ME, D-TUDO DISTRIBUIDORA LTDA- ME, LUIZA GABBI BIESDORF – ME, TABORDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME** no ato representada por Rodrigo da Rosa Simon seu representante legal e **LUCIANA DE OLIVEIRA DE VASCONCELLOS - EPP** no ato representada por Luciana de Oliveira de Vasconcellos seu representante legal. Após consulta aos documentos apresentados pelas empresas e ao sitio do SICAF, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas **FABIO DE ANDRADE LINASSI – ME, D-TUDO DISTRIBUIDORA LTDA- ME, LUIZA GABBI BIESDORF – ME, TABORDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME, LUCIANA DE OLIVEIRA DE VASCONCELLOS - EPP** por obediência aos termos editalícios e **INABILITAR** a empresa **JOSE EURICO BRAGA CORREA – ME** devido não apresentar Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, documento solicitado no item 3, alínea c), subitem 3.2, parágrafo II, alínea a). As empresas **FABIO DE ANDRADE LINASSI – ME, D-TUDO DISTRIBUIDORA LTDA- ME, LUIZA GABBI BIESDORF – ME, TABORDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME** e **JOSE EURICO BRAGA CORREA – ME** enquadram-se na condição de Micro ou empresa de Pequeno Porte.



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

Todas as empresas apresentaram o termo de desistência recursal. A Comissão de Licitações decidiu que abertura do envelope nº 02 (proposta), será no dia 15/04/2016 às 14:00 hs. E nada mais a constar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e representantes credenciados.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituto

Neida Fantinel Iop
Membro

Lidiane Daniela Toso
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro

Luciana de Oliveira de Vasconcellos
LUCIANA DE OLIVEIRA DE VASCONCELLOS – EPP

Rodrigo da Rosa Simon
TABORDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME